



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

06 DE OUTUBRO DE 2015

ACTA Nº 21

-----Aos seis dias do mês de Outubro do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo-se ao "falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Sr. Ermelindo Ventura; quero manifestar o nosso pesar pelo seu falecimento; trata-se de um grande choque, foi um acontecimento deveras inesperado e é uma grande perda para o concelho e para a freguesia. Era uma pessoa com uma forte determinação, grande espírito de missão e que interpretava bem o papel de um Presidente de Junta de Freguesia. Por isso proponho um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ermelindo Ventura."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se associar "ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente, relativamente ao falecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Senhor Ermelindo Ventura; apesar das naturais diferenças de opinião que existiam, quero relevar a personalidade do Senhor Ermelindo que colocava acima de quaisquer outros, os interesses da sua freguesia e o bem-estar de todos os seus concidadãos; era um exemplo de um autarca dedicado, que faz falta ao concelho e que merece todo o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nosso respeito. Que a sua memória seja aqui recordada, também pelo empresário e cidadão empenhado durante a sua vida.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para se “associar às palavras que o Senhor Presidente expressou relativamente à morte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro e também às palavras que o Senhor Vereador Miguel Ventura proferiu.”-----

-----**A Câmara Municipal decidiu exarar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ermelindo Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira.**-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para se referir “às eleições legislativas que decorreram no passado domingo, para saudar a forma democrática, cívica, com que o acto eleitoral decorreu, quer no país mas em especial no concelho de Arganil. Os portugueses escolheram de forma clara qual era o caminho que queriam seguir e portanto julgo que é essa escolha que tem que ser respeitada e traduzida nos próximos passos da constituição do próximo Governo, uma vez que, não seria compreensível que os portugueses tenham escolhido duas forças políticas e uma personalidade para dirigir os destinos do país e que agora se pudesse, eventualmente, constituir alguma maioria negativa para contrariar a decisão dos portugueses nas urnas. Seria procurar ganhar na secretaria aquilo que não foi possível ganhar no campo, neste caso nas urnas. Saudar as escolhas dos arganilenses e dos portugueses. Sou daqueles que entende que o povo tem sempre razão, independentemente das escolhas que faz, mas sobretudo sublinhar a forma cívica, a forma democrática, com que decorreu o acto eleitoral.”-----

-----Queria também abordar outro assunto, que tem a ver com a auto-estrada Coimbra - Viseu. O Governo já lançou concurso para o estudo prévio desta auto-estrada Coimbra - Viseu, que será implementada; um investimento exclusivamente privado. Estão em discussão pública os diferentes cenários para o traçado desta via que consideramos importante.”-----

-----O cenário base tem uma extensão de 83km, passa pela ligação de Viseu a Mangualde à A25, depois de Mangualde a Nelas, a construção de um novo troço, em perfil de auto-estrada, a continuidade do IC12, há uma requalificação do IC12 entre Canas de Senhorim e Santa Comba Dão, já tem um perfil de duas vias por duas vias; depois aproveitando os investimentos que foram feitos, nomeadamente nas pontes junto à Barragem da Aguieira, há uma ligação de Santa Comba Dão a Mortágua, que terá o sistema francês, que são duas vias por uma, num sistema que pode ser alterável para uma via por duas, em que se paga metade da portagem e depois o troço novo, ligação da zona de Mortágua a Coimbra, com uma travessia do IP3, a jusante de Penacova. Este é o cenário base. Este investimento do cenário base é de 318 milhões de euros e depois um investimento de custos de manutenção de 81 milhões de euros; as receitas estimadas de portagens são de 456 milhões de euros.--

-----Depois há a alternativa Norte, ao invés de a auto-estrada ir até Mangualde, haver a construção de um troço de 11 km entre Nelas e Viseu, um investimento na ordem dos 27 milhões e meio de euros, e uma alternativa Sul, que ao invés desta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

auto-estrada ir entroncar na A13, porque o cenário base é de entroncar na A13, na zona de Ceira, é uma duplicação do IP3, com duas faixas por duas faixas, na zona do nó do Lorvão e a A1, uma extensão de 15 km, um investimento previsto de 8 milhões de euros.-----

-----Estes são o cenário base e as alternativas colocados em discussão pela Estradas de Portugal; há questões relacionadas com a componente ambiental, que têm que ser consideradas, nomeadamente a questão da Serra do Buçaco e as captações que dão depois origem à Água do Luso e à Água das Caldas de Penacova e é admissível que o traçado possa ser ligeiramente diferente. Neste sentido, têm decorrido algumas reuniões, nomeadamente com os municípios de Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Góis, no sentido de poder perspectivar uma outra alternativa que melhore significativamente a solução que está em discussão. De facto, parece-nos uma boa ideia a ligação à A13, que potenciará outro tipo de mobilidade e outro tipo de componente de tráfego na A13, que hoje não tem o tráfego que seria desejável, e por outro lado aquilo que está muito em cima da mesa é esta solução a Norte do Mondego e uma solução a Sul do Mondego, que passaria, na perspectiva das reuniões que temos tido com estas Câmaras Municipais, bem como com as Associações de empresários de Poiares, da Lousã e também da ANTRAN, por uma solução a Sul do Mondego e que, na nossa perspectiva, poderia ser interessante também para o concelho de Arganil, porque permitiria criar um nó no IC6 e depois esta via poder seguir pela zona de Vila Nova de Poiares entroncar em Ceira e atravessar o Rio Mondego a jusante da Aguieira, mas também antes ainda de Penacova.-----

-----A criação deste nó no IC6 parece-nos essencial não apenas para o concelho de Arganil mas para toda a região, porque permite distribuir o tráfego do nosso concelho e criar uma boa ligação não apenas a Viseu, a Coimbra mas sobretudo a Lisboa e no acesso a Espanha. É um instrumento fundamental e que permite também alavancar o desenvolvimento destes concelhos, nomeadamente não apenas de Arganil mas de Tábua e Oliveira do Hospital, julgamos nós, que teriam muito a ganhar para além dos concelhos de Góis, Lousã e Vila Nova de Poiares. Criava também aqui uma ligação a esses concelhos de forma mais rápida.-----

-----Não queria deixar de colocar esta questão na reunião de Câmara e colher a sensibilidade dos Senhores Vereadores relativamente a esta matéria, porque este tempo de planeamento e de decisão de qual é o corredor relativamente à auto-estrada Coimbra – Viseu, tem uma importância estratégica para a região e não podemos alhear-nos dessa discussão.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** referindo que “sobre as eleições e os diferentes timings que marcam a nossa vida civil, dizer que o país não pode parar porque se assim fosse qualquer dia estaríamos a condicionar todas as iniciativas e até os feriados que marcam a nossa história; são datas que devem ser assinaladas nos momentos certos e que devem ter as comemorações nos momentos certos e isso não condicionar toda a vida que está inerente a todos e quaisquer iniciativas eleitorais.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “relativamente ao acto eleitoral que decorreu no passado domingo, saudamos a elevação com que o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mesmo decorreu em todo o país e também no concelho de Arganil; os portugueses foram chamados às urnas, pronunciaram-se claramente sobre o querem e não querem e com certeza não haverá preocupações com a solução de governação do país no próximo mandato porque todos os Presidentes da República, desde o 25 de Abril, souberam respeitar a vontade dos portugueses e a melhor solução será encontrada e a preocupação que o Senhor Presidente terá deixado aqui sobre uma eventual coligação negativa governar no futuro, julgo que está posta de parte do cenário político português, porque o maior partido da Oposição já disse que não ia entrar num cenário desses. Agora tem naturalmente de se respeitar a decisão do povo, que manifestamente retirou a maioria à Coligação que tem estado no Governo, e esperar que quem venceu as eleições possa dar um contributo para o desenvolvimento do país, sempre no respeito pelo quadro parlamentar que foi significativamente alterado após as últimas eleições.-----

-----Ontem assinalou-se o centésimo quinto aniversário da implantação da República em Portugal; quero deixar aqui essa referência, pois a mesma constitui um marco histórico na vida política do nosso país, ao introduzir uma nova forma de regime, republicano, alicerçado em valores como a liberdade, a igualdade e fraternidade colocados ao serviço do bem comum, e que todos nós respeitamos. Deixar aqui essa evocação pelo facto de ontem ter decorrido essa importante efeméride, apesar da mesma não ser comemorada com o respectivo e merecido feriado. -----

-----Relativamente ao assunto que o Senhor Presidente apresentou, julgo que o mesmo é da máxima importância para o futuro de todo este território; tenho acompanhado pela comunicação social as diligências que os municípios têm vindo a desenvolver no sentido de propor novas soluções, novas alternativas à proposta base apresentada pelo Governo, através das Infra-estruturas de Portugal; defendo também que essa solução da ligação Coimbra – Viseu possa ser concretizada num traçado mais próximo da nossa região, com uma travessia do Mondego a montante de Penacova, que virá a beneficiar significativamente a nossa região colocando-a mais perto das principais redes rodoviárias do nosso país e como o Senhor Presidente referiu, aproximar-nos tanto de Viseu, como de Coimbra como sobretudo de Lisboa. Julgo que é uma solução muito interessante a ligação por Poiães e fazer toda a via seguir pela margem esquerda do Mondego, logo a partir da zona da Raiva, do nó do IC6; concordo com essa alternativa, ao invés de uma solução mais a Norte, que iria afastar-nos ainda mais dos principais centros urbanos aos quais estamos ligados.-----

-----Também não posso deixar de manifestar a minha preocupação relativamente à E.N. 342, no sentido de que é uma via que também poderia ser utilizada para fazer a mesma ligação à A13, na zona de Lamas, Miranda do Corvo, sendo esta a via de proximidade em toda esta região, desde o IC6 e a ligação à A25 mais a Norte, , na zona de Fornos de Algodres. Com a requalificação da actual E.N. 17, com o IC37, e que depois fosse atravessada toda esta nossa região, Oliveira do Hospital, Tábua, Arganil, Góis, Lousã e fazer a ligação à A13 e, por outro lado, aproximar todos estes concelhos, que têm uma carga pendular muito forte e muito significativa entre si, com muitas viaturas diariamente a deslocarem-se entre as principais sedes de concelho da Beira Serra. Julgo que também seria importante a sua requalificação, apesar de reconhecer que o país não está com condições para resolver todos estes problemas, e quando a própria Comissão Europeia considerou como prioridade negativa as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

questões de infra-estruturas rodoviárias, mas não podemos deixar de continuar a reivindicar uma melhoria significativa em todo este traçado da E.N. 342, até porque, se haverá em breve este investimento entre Arganil e a E.N. 230, tem lógica a sua continuidade por Góis, Lousã e ligação à A13, na zona de Miranda do Corvo.-----

-----Em suma, concordo e julgo que esta solução de uma nova via a montante de Penacova pelo concelho de Vila Nova de Poiares até Ceira é a mais importante para toda esta região e deixar esta nota de que não devemos esquecer a E.N. 342 também como via regional muito importante para todo este território."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "parece-me prioritário olhar para esta alternativa, mas não percebi, no 1º cenário, como é que a auto-estrada entroncava em Coimbra."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "há um troço novo a partir de Mortágua até Coimbra, que atravessa o IP3 a jusante de Penacova, na zona do nó do Lorvão, e depois entroncaria na A13 com uma zona de túnel e depois um grande viaduto na zona de Vale de Canas; esse é o cenário base. Haverá outras alternativas mas este corredor a sul do Mondego, que atravessa o Mondego na zona da Raiva e criando um nó no IC6, para nós era positivo.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, devo dizer que estamos em planos diferentes; isto é uma auto-estrada Coimbra – Viseu, é exclusivamente com fundos privados, vai ser portajada e nada tem a ver com a E.N. 342. Relativamente à E.N. 342, aquilo que se pretende, é uma via com melhores condições de circulação, não se pretendia nenhuma auto-estrada nem nenhum IP, mas sim uma via com outro tipo de nível de serviço, que permitisse aproximar os concelhos de Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo. A situação do país não permitiu mas é bom referir porque há dias ouvi e fiquei um pouco perplexo, ouvi uma colega minha dizer que estava chocada por haver uma intervenção entre Arganil, Côja, Avô, E.N. 230; provavelmente não conhece as condições em que a estrada se encontra mas também é bom não esquecer que a ligação Lousã, Góis, Arganil teve uma intervenção há uns anos atrás, não se trata de escolher entre o troço Arganil, Côja, Avô, E.N. 230 ao invés de escolher o troço Lousã, Góis, Arganil, porque este troço teve uma intervenção; é bom não esquecer isso. Este processo de requalificação da E.N. 342 é demasiado importante para nos perdermos em reivindicações bairristas que em nada beneficiam o interesse da região."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "quando falo na E.N. 342, reconheço que são patamares diferentes, por isso também afirmei a minha opinião relativamente ao apoio a esta solução que o Senhor Presidente e vários autarcas de toda esta região estão a defender, ou seja, uma solução mais a sul, para a auto-estrada Coimbra – Viseu; apenas quis vincar que não podemos esquecer a E.N. 342 como uma via sub-regional, muito importante, para todo este território. Também já senti por parte de algumas pessoas, com as quais vamos falando, que a auto-estrada Coimbra – Viseu viria substituir todas as outras ligações; não é assim, cada uma tem a sua função; obviamente que temos que aproveitar essa passagem da ligação destes principais dois núcleos urbanos da região





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Centro, para que nos possamos aproximar dessa mesma via, mas não podemos deixar entrar no esquecimento esta estrada importante para toda esta região e julgo que a referência que o Senhor Presidente fez foi um pouco também essa preocupação no sentido de que não seja esquecida a coesão de todo este território e que eventuais outras intervenções em parte desta via possam fazer entrar no esquecimento de toda a restante via; julgo que é neste contexto que essas intervenções foram proferidas.”--

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Loteamentos.**-----

Capítulo Primeiro

Acta para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 16**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Agosto de 2015**; Discussão e aprovação da **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18 de Agosto de 2015**; Discussão e aprovação da **Acta nº 18**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Setembro de 2015**; Discussão e aprovação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **08 de Setembro de 2015**; Discussão e aprovação da **Acta nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **15 de Setembro de 2015**.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo, e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----Aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Graça Lopes e do Senhor Vereador António Sêco, a **Acta nº 16**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Agosto de 2015**;-----

-----Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, a **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18 de Agosto de 2015**;-----

-----Aprovar por unanimidade a **Acta nº 18**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Setembro de 2015**; a **Acta nº 19**, correspondente à reunião





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

extraordinária realizada no dia **08** de **Setembro** de **2015**, e a **Acta nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **15** de **Setembro** de **2015**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Colocação da Bandeira Municipal a meia haste, por dois dias, em sinal de luto Municipal, devido ao falecimento do Senhor Ermelindo do Carmo Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de Setembro de 2015, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Despacho nº 3, do Gabinete da Presidência, datado de 28 de Setembro de 2015, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:----

DESPACHO N.º 3/GP/2015

-----Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, determina: ----

Na sequência do falecimento do Exmo. Senhor Ermelindo do Carmo Ventura, ocorrido no passado dia 26 de setembro, que exercia o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira;

Autarca dedicado à causa pública, que serviu o nosso Concelho, muito particularmente, a Freguesia de Pombeiro da Beira, sempre com empenho e lealdade, tendo pautado sempre a sua vida pela elevação, responsabilidade, competência e total dedicação ao bem-estar da sua Freguesia;

Que a Bandeira Municipal seja colocada a meia haste, durante o dia de hoje e de amanhã, em sinal de luto municipal.

Mais determina que, o presente despacho, seja presente à próxima reunião de Câmara, para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação.

-----Paços do Município de Arganil, aos 28 de setembro de 2015. -----

-----Analisado que foi o referido despacho, deliberou-se, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de Setembro de 2015, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **designação dos representantes do Município, para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "à semelhança daquilo que tem sido a nossa representação, proponho que os representantes do Município no Conselho Geral sejam eu próprio, o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Graça Lopes.-----

-----Proponho ainda que esta votação possa decorrer sem ser por voto secreto."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a votação não fosse feita por voto secreto.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar os nomes dos três representantes do Município no Conselho Geral, a saber:-----

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara;-----

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Vice-Presidente da Câmara;-----

-----Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, Vereadora.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **designação de Delegado do Município de Arganil na Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA).**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/240, datada de 23/09/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----No passado dia 16 de junho, no seguimento da INF/DAGF/165/2015 da ora signatária, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão do Município àquela Associação, porém, e não obstante tal constasse expressamente do oitavo parágrafo, que infra se transcreve:-----

-----"Ora, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal designar o representante do município em qualquer entidade na qual o Município participe, pelo que o presente assunto, na opinião da ora signatária, deverá ser submetido a reunião de Câmara, com proposta da identificação da pessoa que deverá assumir esse cargo de delegado."-----

-----Tal não logrou suceder, uma vez que apenas foi aprovada a adesão e submissão à Assembleia Municipal (que teve lugar em 27 de junho).-----

-----Uma vez que este ponto, da designação de Delegado, carece daquela deliberação do órgão executivo, e uma vez que já se considerou que, atendendo à matéria em questão, a pessoa mais adequada a representar o Município nas Assembleias Gerais daquela APDA seja o Sr. Vice-Presidente, Dr. Luis Paulo Costa,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

propõe-se que este assunto seja novamente encaminhado à reunião de Câmara para tal deliberação, que deverá ter lugar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por escrutínio secreto, salvo melhor opinião.

-----Caso a submissão à próxima reunião (6 de outubro) invalide qualquer possibilidade do exercício da qualidade de associado do Município, já aprovado em junho pela Câmara e Assembleia Municipais, sempre poderá V. Exa., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar tal ato, ficando o mesmo sujeito a ratificação naquela próxima reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.09.2015; À Reunião de Câmara.**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "esta proposta de designação resulta da adesão do município de Arganil à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA); proponho que seja o Senhor Vice-Presidente o Delegado do Município de Arganil."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vice-Presidente, Dr. Luis Paulo Costa, como Delegado do Município de Arganil na Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Feira das Freguesias 2015 – X Mostra Gastronómica -** Pagamento das senhas de refeições.-----

-----Presente a informação INF/DDES/247/2015, datada de 21/09/2015, elaborada pela Técnica Superior, Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Decorreu, nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2015, na vila de Arganil, a Feira das Freguesias – X Mostra Gastronómica.

-----Este certame, cuja organização foi da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil, teve como principal objetivo dar a conhecer, a todos os Munícipes e visitantes, as tradições e as iguarias gastronómicas de cada uma das freguesias participantes, procurando, deste modo, envolver as Juntas de Freguesia e as várias coletividades do Município de Arganil.

-----Como é do conhecimento do Senhor Presidente, durante a realização do evento foram entregues senhas de refeições (cada senha de refeição era equivalente a 7,00 €) aos grupos responsáveis pela animação e a outras entidades colaboradoras. O pagamento das senhas das refeições, após a sua devolução, pelas Juntas de Freguesia ou pelas entidades que as representaram, é da responsabilidade desta Autarquia.

-----Assim, face ao exposto, vimos pela presente solicitar o pagamento das referidas senhas de acordo com o mapa que anexamos bem como o respectivo pedido de cabimento.





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.09.2015; À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade assumir os encargos propostos na mesma.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Apreciação e votação da Norma para o Concurso de Mensagens de Natal de 2015.**-----

-----Presente um exemplar da citada Norma (Regras de Funcionamento) para apreciação e votação, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DDES/252, datada de 23/09/2015, elaborada pela Técnica Superior, Rita Cunha, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil-----

-----O concurso "Mensagens de Natal" é uma iniciativa da Câmara Municipal de Arganil através das suas Bibliotecas Públicas e acontece de dois em dois anos.-----

-----Este concurso tem como objetivos incentivar a sensibilidade estética, aliada à arte de escrever e destina-se a todas as crianças e jovens que frequentam os vários ciclos de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Arganil bem como a Adultos.-----

-----O concurso contempla as seguintes categorias: Categoria A – Crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico; Categoria B – Jovens que frequentam o 2º e 3º ciclo e secundário e Categoria C – Adultos.-----

-----Cada concorrente só pode participar com um trabalho individual ou um colectivo (de dois concorrentes quando um se responsabiliza pela parte gráfica e outro pela escrita).-----

-----O trabalho deve apresentar uma mensagem de natal em prosa ou poesia e ser ilustrado. Para a avaliação final do trabalho, o texto e a ilustração valerão 50% cada.

-----O prémio irá para o cartão mais bem estruturado, criativo e original, tendo em conta a qualidade do texto e da parte gráfica.-----

-----Os trabalhos premiados serão divulgados através da Internet, como postal de natal.-----

-----Considerando a alínea d) e e) do artigo 23.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro estabelece que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura e da educação,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que cabe à Câmara Municipal, no âmbito das respectivas competências, promover e apoiar atividades de natureza cultural e educativa com interesse para o Município,-----

-----Considerando que aquela iniciativa se adequa à época natalícia,-----

-----Considerando que a próxima reunião do executivo camarário está prevista para o dia 6 de Outubro,-----

-----Propõe-se, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que V. Exa., aprove a realização da iniciativa em causa – “Concurso de Mensagens de Natal 2015” – bem como as normas relativas ao seu funcionamento, conforme documento que ora se remete em anexo e que, posteriormente, submeta a presente informação à próxima reunião do executivo camarário.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.09.2015: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras de Funcionamento para o Concurso de Mensagens de Natal de 2015.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** Apreciação e votação de **Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Benfeita** - Entrega do Sistema de Abastecimento de Água.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/248, datada de 06/10/2015, elaborada pela Técnica Superior, Ivone Alexandre, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vice- Presidente-----

-----No âmbito da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Benfeita relativa aos sistema de abastecimento de água, propõe-se que se deva transferir, relativamente ao 1º e 2º trimestres o montante total de 3.840,42€, conforme discriminação seguinte:-----

-Subsistema de Dreia

Total de Proveitos	Total de Custos	Total a Transferir
672,95	161,23	511,72

-Subsistema de Benfeita

Total de Proveitos	Total de Custos	Total a Transferir
3.196,20	446,97	2.749,23

-Subsistema de Monte Frio

Total de Proveitos	Total de Custos	Total a Transferir
869,23	289,76	579,47





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.10.2015; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Benfeita, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Constituição da Comissão Municipal de Toponímia.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "na sequência da discussão que temos tido sobre esta matéria, julgo que estão reunidas as condições para proceder à constituição da Comissão Municipal de Toponímia; propomos que esta Comissão tenha cinco membros, a bancada do PSD indicaria 3 membros e a bancada do PS indicaria dois; julgo que já terão condições para apresentar os dois nomes, nós temos também uma proposta de constituição desta Comissão, que seria o Senhor Vice-Presidente, Dr. Luis Paulo Costa, para assegurar a ligação da própria Comissão com a Câmara, o Professor Jorge Silva e o Senhor Carlos Cerejeira."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "a nossa proposta será constituída pelos nomes da Dr.ª Maria Leonarda Tavares, que já pertenceu a anterior Comissão Municipal de Toponímia e do Dr. Eugénio Fróis; atendendo a que é uma Comissão de âmbito municipal, julgo que é importante ter pessoas conhecedoras da diversidade do território."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "foi também essa a nossa perspectiva na proposta que realizámos; de facto esta Comissão tem uma abrangência maior que aquela que tinha quando foi constituída para atribuição de nomes de ruas na freguesia de Arganil. Fica assim constituída a Comissão Municipal de Toponímia que é bom recordar, tem funções meramente consultivas, a função de decidir nomes de ruas é da Câmara Municipal e não é uma função sequer delegada. Consideramos que esta Comissão tem um papel importante porque dará parecer sobre atribuição de nomes de ruas e parece-me também importante propor que esta Comissão possa dar esses pareceres antes das Assembleias de Freguesia se pronunciarem, de modo a não criar nenhuma situação mais constrangedora. A partir do momento em que uma Junta de Freguesia ou a Câmara entenda fazer uma proposta relativamente à atribuição de nome de rua, a Comissão deve dar o seu parecer o mais rapidamente possível para depois a Assembleia de Freguesia poder dar o seu parecer e também a Câmara Municipal."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** referindo que "no passado dia 21 de Setembro foi realizado, na Biblioteca, um serão cultural que tinha por missão lembrar o Eng.º Amândio Galvão; foi um grupo de amigos que organizou o serão, com a colaboração da Biblioteca e foi muito interessante; são extremamente enriquecedores todos estes serões, que enriquecem e que dão a conhecer pessoas que tiveram papéis relevantes na história do concelho, nomeadamente aqui na vila de Arganil, na medida em que o Eng.º Amândio Galvão, apesar de ter por formação académica ser técnico agrícola, dedicou-se bastante à história de Arganil, fez trabalhos bastante interessantes, dos quais há várias publicações que, sem dúvida nenhuma, são interessantes para divulgar, para dar a conhecer a todos nós quem faz parte da história de Arganil. Nesse seguimento e aparte disso, no final, a Dr.ª Leonarda, que foi a grande dinamizadora deste serão, levantou a questão da toponímia relativamente ao Eng. Amândio Galvão. Era isto que gostava que ficasse aqui expresso, na medida em que estamos a falar do assunto e conforme o Senhor Presidente referiu, que a Comissão de Toponímia tem uma função meramente informativa, que não é vinculativa."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "em democracia temos que aceitar e compreender as críticas que são dirigidas aos órgãos legitimamente eleitos e a quem compete tomar as respectivas decisões e que são decisões que são tomadas com uma abrangência que, porventura, as opiniões individuais não contemplam; nessa perspectiva a Câmara Municipal decidiu aquilo que entendeu ser o mais correcto relativamente a essa matéria, face à história e às personalidades que estão envolvidas. A rua que foi referida e à qual foi atribuído o nome de Amândio Galvão, é uma rua que faz a ligação entre a Rua de Olivença e a E.N. 342 e, provavelmente, é das ruas com mais trânsito em Arganil e que vai ser algo de uma requalificação em breve. Foi essa a opção da Câmara naquela altura, a Comissão tinha proposto outra solução ao conjunto de ruas que tínhamos disponíveis mas a Câmara entendeu que esta era a solução mais adequada. O Eng.º Amândio Galvão é uma personalidade que marca a história do concelho e que deve ser respeitado e julgo que a melhor homenagem que lhe podemos prestar é não nos determos nestes pequenos pormenores sobre a dimensão de ruas e sua importância estratégica da toponímia, como o Senhor Ramiro Castanheira Jorge, que deu o nome à rua que liga o Bairro do Sapatinho ao Cemitério, também uma personalidade tão importante e tão abrangente e reconhecida pela população, que julgo que tem todo o sentido a decisão que a Câmara, em devido tempo, tomou relativamente a esta matéria."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "entendo a crítica que foi feita nessa sessão e aproveito para reconhecer e saudar todos os organizadores dessa interessante sessão em que se falou de Arganil e das suas vivências; Deixo uma saudação à Senhora Vereadora da Cultura por todo o apoio que deu e que foi evidenciado nessa mesma sessão. A crítica que foi feita enquadra-se perfeitamente na legitimidade que qualquer cidadão tem em manifestar a sua opinião sobre determinados factos que ocorrem no nosso concelho; é uma crítica que deve ser respeitada e aceite. O Senhor Presidente já referiu que cabe à Câmara Municipal a atribuição da toponímia no concelho; ao constituirmos esta Comissão Municipal de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Toponímia, ela serve um pouco para nos dar o conforto e ouvir aqui um conjunto de opiniões de pessoas que todos reconhecemos que podem dar esse contributo positivo, mas julgo que nenhum cidadão se quer substituir às competências do Executivo nessa matéria; apenas foi expressa uma opinião que é legítima e que é respeitável.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “aproveitando o facto de estar indicado para integrar esta Comissão, quero desde já humildemente esclarecer que, objectivamente, a legitimidade democrática para tomar decisões relativamente a esta matéria é o órgão Câmara Municipal. Da mesma maneira que todas as críticas são legítimas, da mesma maneira todos os cidadãos de boa fé terão que aceitar as decisões democráticas que o órgão Câmara Municipal, a cada momento, toma. Em relação ao assunto que esteve na origem destas intervenções, se a memória não me falha, mas é algo que poderemos verificar, de facto, houve um parecer da Comissão de Toponímia que a Câmara Municipal então entendeu ajustar, se a memória não me falha, esse ajustamento até foi deliberado por unanimidade; a opinião de alguém, por mais respeitável que seja, não se pode sobrepor às decisões democráticas emanadas por este Órgão. Em relação a isso quero humildemente aqui reconhecer que se, hipoteticamente, a Comissão que em princípio irei integrar, propuser alguma coisa que venha a ter decisão diferente por parte deste Órgão, será uma decisão aceite sem qualquer tipo de constrangimento ou contrariedade, pois é assim que se materializa a democracia. Nós, os Democratas, temos que aceitar as decisões dos órgãos democraticamente eleitos.”-----

-----Pedi novamente a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para “frisar que a toponímia é importante para a história de todas as localidades e gostava de salientar que já fui confrontada algumas vezes, alguém me perguntou porque é que a rua dela se chamava Rua Irene Vasconcelos, porque não sabiam quem foi esta Senhora; acho que a toponímia tem um papel muito importante porque permite dar a conhecer ou permanecer na memória de todos quem foram estas pessoas. Irene Vasconcelos já foi recordada na nossa Feira do Livro, em 2013, em que tivemos cá a Professora Isabel Baltasar de Lisboa, que estava a estudar o trabalho que essa senhora desenvolveu, que foi contemporânea de Veiga Simões, nomeadamente em Paris e teve importante papel como correspondente de Paris para Portugal.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** dizendo que “gostaria de deixar uma opinião pessoal e referir que o Eng.º Amândio Galvão está para além dos limites terrenos que todos acabamos por ter na nossa passagem e ele já está para além disso. Estes serões que acontecem, neste particularmente, em que nos foi dada oportunidade de conhecer um pouco mais no sentido da sua visão da nossa terra, foi o culminar de outros serões que o grupo que foi liderado pela Dr.ª Leonarda Tavares trabalhou e procurou na sua escrita conhecer um pouco mais da vila de Arganil e das suas histórias. Gostaria de dizer que tal como outras pessoas fomos na ideia de conhecer um pouco mais daquilo que o Eng. Amândio Galvão nos podia transmitir; e aqui acho que o serão terá ficado um pouco beliscado porque eu, como alguns, sentimos que o Eng. Amândio Galvão não deve ser propriedade de ninguém, é uma figura transversal a toda a sociedade arganilense, a todo o concelho, e que tudo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquilo que ele escreveu e deixou registado merece que sejamos magnânimos e possamos ter uma amplitude única para que possamos continuar a dignificar a sua memória."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "o que se passou na intervenção da Dr.ª Leonarda, foi tão-somente uma manifestação pessoal que não põe em causa a legitimidade de quem toma as decisões; podemos concordar, podemos discordar, é assim a vida em conjunto, a vida em comunidade. Também me parece que a sessão, na minha opinião, correu bem, não ficou minimamente beliscada por ter havido aquela intervenção da Dr.ª Leonarda; faz parte; concordamos, discordamos. Até fico relativamente satisfeito que o Senhor Presidente tenha dito que aquela rua vai sofrer uma intervenção; tudo o que seja para dignificar aquele espaço é bem-vindo e, nesse sentido, renovo que fico satisfeito que um espaço com o nome do Eng. Amândio Galvão possa ser requalificado. Foi uma bela sessão cultural arganilense que ocorreu na biblioteca naquele dia; faz-nos falta a todos, a comunidade lembrar pessoas importantes que passaram e passam pela nossa terra e ele deixou uma obra inestimável para a memória arganilense. Num tempo em que tudo é efémero e tudo é espuma dos dias ele deixou escrito coisas que os actuais habitantes de Arganil e alguns filhos de Arganil não conheciam. Teve uma obra notável a que se dedicou na fase final da sua vida. Também gostei de ter participado apenas como espectador naquela magnífica sessão cultural e de arganilenses e mau grado opinião diversa, que as pessoas possam manifestar relativamente à maneira como a Câmara na altura decidiu lembrar o Eng. Amândio Galvão, acho que a sessão não ficou minimamente beliscada."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "gostaria de evidenciar que, daquela sessão tão importante como os assuntos que já foram aqui discutidos, foi o ser dado a conhecer à comunidade arganilense que existe um conjunto de pessoas da nossa terra, ou do nosso concelho, que se reúnem com regularidade na Biblioteca, o Grupo Amigos de Ler, para partilharem experiência em torno da leitura, e houve aqui a possibilidade de dar a conhecer o trabalho e a disponibilidade que essas pessoas vão tendo para dar vida e uma nova dinâmica cultural a Arganil. Julgo que muitas das pessoas que ali estavam não sabiam destas iniciativas que decorrem na Biblioteca mensalmente e que são muito importantes para estimular a própria criatividade cultural, para evidenciar um conjunto de personalidades desta terra que não devem ser esquecidas. Deixava aqui a minha satisfação e também uma palavra de reconhecimento para com os dinamizadores desse grupo, na pessoa da Senhora Vereadora da Cultura, bem como enaltecer todo o meritório e excelente trabalho que a Biblioteca tem produzido, personificado na sua directora, Dr.ª Margarida Fróis, mas também no conjunto de pessoas que, dinamizados pela Dr.ª Leonarda Tavares, mensalmente têm tirado um pouco do seu tempo para se dedicarem à cultura e fazerem um pouco mais pela cultura do nosso concelho."-----

-----A Senhora Vereadora **Paula Dinis** agradeceu "as palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura; este grupo já existe há mais de um ano, aproximadamente isso, e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reúne-se mensalmente todas as primeiras segundas-feiras do mês, para debater temas diversos. O grupo é constituído por várias pessoas; só quero corrigir que a Dr.^a Leonarda é um dos elementos do grupo. São debatidos vários temas e isso é estimulante e estamos receptivos a todas estas lembranças que possam ter e que sejam motivo de serões interessantes culturalmente da história do concelho, da história das personalidades. No seguimento disso, gostava de salientar que tivemos umas sessões muito interessantes da história do concelho que depois foi transposta em livro, sobre os encontros sobre a história do concelho de Arganil, em que foram abordados diferentes temas e que teve muito interesse.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “respeito muito as opiniões sejam elas favoráveis ou desfavoráveis em relação às decisões que a Câmara toma, mas respeito da mesma forma; para mim não existem opiniões eliminadas, ou seja, cada cidadão tem o direito a ter a sua opinião e eu respeito muito, venham elas de onde vierem, as opiniões de cada um dos cidadãos. É essa a minha forma de estar na vida, é essa a minha forma de estar na política e é assim que continuarei a fazer.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Municipal de Toponímia, constituída pelos seguintes elementos:-----

-----Dr. Luis Paulo Costa;-----
-----Professor Jorge Silva;-----
-----Senhor Carlos Cerejeira;-----
-----Dr.^a Maria Leonarda Tavares;-----
-----Dr. Eugénio Fróis.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Grupo Desportivo de S. Martinho da Cortiça**, com sede no lugar e freguesia de S. Martinho da Cortiça, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de uma viatura.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/243, datada de 28/09/2015, elaborada pelo Técnico Superior, Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,-----

-----O Grupo Desportivo de S. Martinho da Cortiça remeteu a Câmara Municipal de Arganil pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura de passageiros de 9 lugares.-----

-----Tendo o pedido sido verificado pelo Gabinete de Contencioso desta Câmara Municipal e cumprindo os requisitos necessários explanados no Regulamento Municipal





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 6.500,00 euros (seis mil e quinhentos euros).-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.09.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), ao Grupo Desportivo de S. Martinho da Cortiça, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, do Concelho de Arganil.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Previchama – Prevenção de Incêndios e Material de Segurança, Lda**, com sede na Zona Industrial do Alto do Padrão, Lousã, a requerer a dispensa parcial do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento (alteração de edifício para TER – Casa de Campo), sito na Barrosa, Arganil.-----

-----Presente o parecer datado de 24/09/2015, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Por requerimentos com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob os n.ºs 175, 189, 230 e 260, datados de 28 de maio, 9 de junho, 17 de julho e 18 de agosto de 2015 respetivamente, veio, a empresa Previchama – Prevenção de Incêndios e Material de Segurança, Lda dar entrada de elementos com vista o licenciamento de obras de alteração de empreendimento turístico em espaço rural, na modalidade de Casa de Campo, localizado em Barrosa, Vila de Arganil.

-----Em 27/07/2015, o projeto foi analisado, tendo sido proposto a notificação à requerente para esclarecer quanto à continuidade do projeto de arquitetura (1ª alteração) aprovado em 26/11/2014, bem como solicitar a prorrogação do prazo do alvará de obras dado que o mesmo terminava a 4/08/2015.

-----Vem agora a requerente, juntar ao processo de obras uma declaração do técnico, relativa aos projetos de engenharia de especialidades não entregues do projeto de arquitetura aprovado em 26/11/2014.

-----Analisando a referida declaração, conclui-se que os projetos de especialidades entregues em 9/06/2015 e 17/07/2015, já contemplam as alterações executadas e aprovadas em 26/11/2014.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à questão do alvará de obras já não se encontrar válido, as obras já se encontram todas executadas, pelo que não se vê inconveniente.

-----De acordo com a memória descritiva as alterações agora a licenciar deram-se ao nível de interiores, nos vãos e nos acabamentos.

-----De acordo com as plantas, estas alterações não implicam aumento da área de implantação, nem da área de construção.

-----Apreciação do projeto - n.º 1 do art.º 20º do RJUE:

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, na categoria operativa de solo urbanizado e na categoria funcional de espaço residencial.

Assim e de acordo com o art. 44º do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto.

-----Em termos do regime de edificabilidade e dado que a presente alteração não implica aumento de áreas, não se irá proceder ao cálculo dos parâmetros urbanísticos, de qualquer forma e de acordo com o art. 45º do citado regulamento, o índice máximo de utilização do solo é de 1.35 e de acordo com os últimos cálculos efetuados a 26/11/2014, a requerente possuía um índice de utilização do solo de 0.33

-----Relativamente à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio está parcialmente condicionado por ambas RAN, contudo a implantação da edificação dá-se fora desta restrição.

-----No que diz respeito aos afastamentos às extremas, esta alteração em nada altera a anterior aprovada.

-----Relativamente ao afastamento da edificação ao arruamento, a mesma não é alterada, pelo que não se vê inconveniente.

-----No que diz respeito ao n.º de lugares de estacionamento, verifica-se que a requerente assegura 4 lugares de estacionamento dentro da parcela e 2 lugares de estacionamento público.

-----Ora, de acordo com o art. 82º do Regulamento do PDM, o mesmo prevê para o cálculo de n.º de lugares de estacionamento, que o mesmo seja realizado de acordo com tipo de ocupação, estando previsto os estabelecimentos hoteleiros.

-----De acordo com a definição de estabelecimento hoteleiro no n.º 1 do art. 11º do D.L. n.º 15/2014, de 23 de janeiro “São Estabelecimentos Hoteleiros os empreendimentos turísticos destinados a proporcionar alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições e vocacionados a uma locação diária”.

-----No presente caso estamos perante uma ocupação de um empreendimento de turismo no espaço rural na classificação de casa de campo – alínea a) do n.º 3 do art. 18º do referido diploma, que ao ser confrontado com o referido artigo, apenas se poderá enquadrar no comércio e serviços, uma vez que esta tipologia não consta do regulamento do PDM.

-----Assim e de acordo com a área bruta de construção existente – 664.01 m² e aplicando o referido artigo, a requerente é obrigada a assegurar no interior do prédio 2.5 lugares/100 m² abc.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto ao n.º de lugares de estacionamento públicos, aplica-se o critério acima mencionado, acrescido de 30%.

-----**A requerente assegura 4 lugares de estacionamento no interior do prédio e 2 lugares de estacionamento públicos.**

-----Efetuando os cálculos, deverá a requerente assegurar 17 lugares de estacionamento dentro do prédio e 22 lugares de estacionamento públicos.

-----**Ora e conforme o já acima referido a requerente apenas assegura 4 lugares dentro do prédio e 2 públicos, pelo que ainda faltam assegurar 13 lugares de estacionamento dentro do prédio e 20 lugares públicos.**

-----Prevê o n.º 7 do referido artigo que a **Câmara Municipal** pode deliberar a dispensa total ou parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, desde que se verifique uma das seguintes condições:

-----a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou na continuidade do conjunto edificado, que pelo seu valor arquitetónico intrínseco, pela sua integração em conjuntos característicos ou em áreas de reconhecido valor paisagístico, devem ser preservados;

-----b) A impossibilidade ou a inconveniência de natureza técnica, nomeadamente em função das características geológicas do terreno, dos níveis freáticos, do condicionamento da segurança de edificações envolventes, da interferência com equipamentos e infraestruturas ou da funcionalidade dos sistemas públicos de circulação de pessoas e veículos;

-----c) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornarem tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna.

-----Do acima referido, julga-se que a pretensão possui enquadramento na alínea c), pelo que e de acordo com o art. 44º do RGTTLORMA, deverá o requerente compensar o Município em, Ocupando 1 lugar de estacionamento a área de 12 m², então 33 lugares de estacionamento ocupam a área de 412.50 m².

412.50 m² * 8.70€/m = **3588.75€**

-----A requerente apresenta o projeto de rede de gás, estabilidade, rede de drenagem de águas pluviais, rede de drenagem de águas residuais domésticas, rede predial de abastecimento de água, acústico e infraestruturas de telecomunicações.

-----A requerente solicita isenção do projeto de comportamento térmico, com base na alínea gg) do art. 2º do D.L. n.º 118/2013, de 20 de agosto.

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., o seguinte:

- a) Proceder de acordo com a alínea a) do n.º 3 do art. 20º e alínea c) do n.º 1 do art. 23º ambos do RJUE, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de engenharia de especialidades;
- b) Envio do presente parecer a Reunião de Câmara para análise e deliberação da dispensa parcial do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento, devendo a requerente compensar o Município em **3588.75€**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.09.2015: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento, relativa à alteração de edifício para TER – Casa de Campo, sito na Barrosa, Arganil, nos termos da informação supra. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação de **Alteração ao Loteamento com alvará nº 2/1999**, sito em Casal de S. João, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – **Envio para discussão pública.**-----

-----Presente o parecer datado de 25/09/2015, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dada a informação do Arq. Bruno Dinis, INF/DGU/439/2013, datada de 25/06/2015, o Sr. Presidente acordou com o promotor do loteamento, ser os serviços técnicos a alterar o projeto de loteamento referido, dada a necessidade dos arruamentos localizados a norte dos lotes, passassem para domínio público, isto e considerar-se que os mesmos sejam públicos.-----

-----Dos trabalhos de campo realizados para esta alteração, verificou-se que a área do loteamento é menor do que a área que se encontra registada, as áreas dos lotes, também foram corrigidas (na sua maioria diferem do loteamento inicial para menos) e retifica-se em termos de desenho a configuração dos espaços destinados a estacionamento público e restantes espaços de utilização pública.-----

-----Para além disso e de acordo com o n.º 1 do art. 48º do RJUE, na sua atual redação, pode a Câmara Municipal por sua iniciativa alterar qualquer loteamento, para que o mesmo se conforme com o PDM em vigor. -----

-----**Apreciação do projeto - n.º 1 do art.º 20º do RJUE:**

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, na categoria operativa de solo urbanizado e na categoria funcional de espaço residencial e em solo rural na categoria funcional de espaço florestal de produção e espaço agrícola de produção. (o solo rural encontra-se nas parcelas sobranes B e D).-----

-----Assim e de acordo com o art. 47º do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em termos do regime de edificabilidade, deverá respeitar-se o exposto no art. 48º do citado regulamento, isto é,-----

-----a) A altura máxima da fachada: 2 pisos acima da cota de soleira ou 7 metros;-----

-----b) Número máximo de pisos admitido abaixo da cota de soleira é de 1 e, excecionalmente e em função das características topográficas do local o número de pisos abaixo da cota de soleira pode ser superior a 1.-----

-----c) Admite-se o 3º piso acima da cota de soleira, desde que enquadrado por soluções urbanísticas associadas à criação de praças ou arranjos de espaço público, ou quando este seja recuado relativamente ao alçado principal.-----

-----d) Índice máximo de ocupação do solo: 0,4;-----

-----e) Índice máximo de utilização do solo: 0,7;-----

-----f) Tipologias habitacionais, moradias unifamiliares, isoladas, geminadas ou em banda;-----

-----g) Nas operações de loteamento não poderão ser constituídos lotes com área inferior a 500 m²;-----

-----Relativamente à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio está parcialmente condicionado por RAN nas parcelas sobranes B e D, contudo dado que nestas parcelas não existem edificações, não se vê inconveniente.-----

-----De acordo com o quadro síntese do loteamento, conclui-se que o mesmo cumpre com as alíneas acima referidas.-----

-----De acordo com o art. 81º do Regulamento do PDM de Arganil, as operações de loteamento devem prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas – estacionamento, de acordo com os parâmetros fixados no presente regulamento.-----

-----**Assim e dado que todos os lotes que constituem o loteamento são destinados a habitação, deverá o loteamento assegurar 28 m²/fogo, destinados a espaços verdes e de utilização coletiva e 35 m²/fogo, destinados a equipamento de utilização coletiva.**-----

-----Verifica-se que o loteamento é constituído por 8 fogos. Assim deverá o loteamento assegurar a área de **224 m²**, destinada a espaços verdes e de utilização coletiva e a área de **280 m²**, destinada a equipamentos de utilização coletiva.-----

-----De acordo com o quadro síntese do loteamento, verifica-se que o loteamento contempla a área de **399.56 m²** para espaços verdes e de utilização coletiva e **280.70 m²**, para equipamentos de utilização coletiva, pelo que a proposta de alteração ao loteamento cumpre com o art. 81º do Regulamento do PDM.-----

-----O loteamento cumpre com a alínea a) e b) do n.º 5 do art. 81º do Regulamento do PDM.-----

-----O loteamento cumpre com o n.º 8 do referido artigo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----No que diz respeito ao cumprimento do art. 82º do Regulamento do PDM, nomeadamente ao n.º de lugares de estacionamento, o loteamento deverá assegurar lugares de estacionamento públicos, com base nos seguintes critérios:-----

-----1 lug/fogo com a.b.c <120 m²

-----2 lug/fogo com a.b.c entre 120 m² e 300m²

-----3 lug/fogo com a.b.c > 300m²

-----Assim e dado que apenas o loteamento possui 1 lote (n.º 6) com área superior a 300 m² (335.60 m²), sendo os restantes 7 lotes com áreas compreendidas entre os 120 m² e os 300 m², o total de lugares de estacionamento público é de 17, devendo ainda acrescer a este valor 20%, pelo que deverá o loteamento **prever 20 lugares de estacionamento.**-----

-----De acordo com a planta síntese, a mesma assegura a criação de 20, pelo que não se vê inconveniente.-----

-----**As áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva devem ser cedidas ao domínio municipal.**-----

-----**Nas áreas cedidas ao domínio municipal para espaços verdes e de utilização coletiva, o regime de edificabilidade é o definido para os Espaços Verdes (art. 60º do Regulamento do PDM.)**-----

-----**Dada a alínea a) do n.º 2 do art. 22º do RJUE, na sua atual redação, conclui-se que a alteração ao loteamento encontra-se sujeita a discussão pública, dado que a área do prédio excede os 4 ha.**-----

-----De acordo com a alínea b) do n.º 10 do anexo II do D.L. n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo D.L. n.º 179/2015, de 27 de agosto, a alteração ao loteamento não se encontra sujeita a avaliação de impacte ambiental.-----

-----Ainda de acordo com o art. 48º-A do RJUE, na sua atual redação, deverá a presente alteração ser remetida aos proprietários dos lotes, bem como ao proprietário das parcelas sobrantes.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa. o seguinte:-----

-----Envio do presente parecer a Reunião de Câmara para deliberar a sujeição desta alteração a consulta pública, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 22º do RJUE, na sua atual redação;-----

-----Consulta à União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz, bem como proceder de acordo com o art. 48º-A do RJUE, na sua atual redação, notificação de todos os proprietários dos lotes, bem como ao proprietário das parcelas sobrantes, para que no prazo de 10 dias úteis se pronunciem sobre a oposição ou não à presente alteração.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.09.2015: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Loteamento com alvará nº 2/1999, sito em Casal de S. João e conceder o período de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

10 dias para discussão pública do mesmo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 22º do RJUE, na sua atual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “deixar uma nota e fazer uma auscultação relativamente a um assunto que era suposto vir hoje a reunião de Câmara mas que, por questões relacionadas com a saúde, a Dr.ª Inês Anjos não pôde concluir, e por isso também não está presente na reunião, e tem a ver com decisões conseqüentes à alteração do Regulamento sobre o trânsito. Como recordarão, no âmbito das alterações que aqui apreciamos e que foram já submetidas e aprovadas pela Assembleia Municipal, estava prevista a constituição de bolsas de estacionamento para comerciantes; em concreto aquilo que temos para apreciar em sede de reunião de Câmara, na sequência daquilo que já foi deliberado, é a localização dessas bolsas, sendo que houve uma proposta técnica, que está a ser operacionalizada. A nossa ideia, pretensão, era que no decurso desta semana se fizesse a informação aos comerciantes desta nova alteração, e do ponto de vista formal, terá como implicação para cumprir este calendário, que tenha que ocorrer uma ratificação na reunião de Câmara próxima, ou se eventualmente discordarem desta solução, teremos que operacionalizar só depois da próxima reunião de Câmara.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “na prática, trata-se da concretização daquilo que já tinha sido determinado; tecnicamente, apenas temos que definir quais são os lugares que ficam para a bolsa de comerciantes.”-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 10 ao Orçamento de 2015 e alteração nº 10 às GOP de 2015.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

